

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de novembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.348, de 5 de novembro de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 35/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a transferência de recurso financeiro do Sistema Único de Saúde – SUS – à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – e a abertura de crédito adicional especial, por *superávit* financeiro, que especifica ao orçamento vigente, , aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 2, em única discussão e votação, no dia 3 de novembro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES